

## Dúvidas frequentes

### Como funciona o Portal do Contribuinte

- No primeiro acesso, é feito o cadastramento do responsável pela empresa.
- Feito o cadastramento do responsável pela empresa, o mesmo deve incluir os acessos dos contadores e emissores de NFS-e / REST, usando o link usuários e senhas.
- Cada pessoa com acesso a determinada inscrição deverá usar seu próprio C.P.F. para trabalhar no novo Portal. O acesso ao portal é pessoal, ligado ao C.P.F. do usuário, portanto deve somente ser usado pelo portador do documento.
- As permissões dos usuários podem ser alteradas a qualquer tempo, pelos administradores responsáveis pelas empresas portadoras do C.A.E.
- O vínculo do usuário passa a ser com o sistema da Prefeitura de Goiânia, e não com determinada inscrição. Dessa forma, um contador poderá acessar variadas empresas usando seu C.P.F. e senha.
- **As dúvidas e problemas persistentes, relacionados ao acesso do novo portal, somente serão sanadas PESSOALMENTE no Atende-Fácil da Prefeitura de Goiânia.**

### Como posso proceder caso meu acesso seja bloqueado?

- Na tela inicial do Portal do Contribuinte existe a ação de geração de nova senha. Clique em “Esqueci a senha” e siga os passos orientados na tela. Essa opção enviará a nova senha, gerada automaticamente pelo sistema, para o e-mail cadastrado no momento da criação do acesso do usuário. O bloqueio tem duração mínima de 60 (sessenta) minutos, e não há como encurtar esse período.

Obs.: Os e-mails do domínio “@hotmail.com” e “@outlook.com” não estão recebendo os e-mails da Prefeitura de Goiânia. Recomendamos a utilização de outro provedor.

- **As dúvidas e problemas persistentes, relacionados ao acesso do novo portal, somente serão sanadas PESSOALMENTE no Atende-Fácil da Prefeitura de Goiânia.**

### Represento uma empresa de fora do Município de Goiânia e quero recolher ISS devido para o Município. Como devo proceder?

- No site da Prefeitura de Goiânia, no caminho “ → Serviços → ISSQN/TAXAS → Empresa fora do município”, podem ser retiradas guias avulsas para recolhimento do imposto.

Obs.: Para a emissão de guias, o contribuinte precisa de uma inscrição avulsa no Município de Goiânia. Caso não possua essa inscrição, o contribuinte pode entrar em contato com a Secretaria de Finanças, nos telefones referenciados nesse documento, para criação de seu cadastro.

## Contatos

**Essa lista de contatos deve ser utilizada de acordo com as competências de cada setor.**

### Geral

- Todos os assuntos para encaminhamento ao setor competente.

**3524-1000**

### **Gerência de Inteligência e Operações Fiscais (08:00 às 14:00)**

- Dúvidas sobre NFS-e, NFA-e, REST e processos lotados no local.

**3524-4040**

### **Gerência do Cadastro de Atividades Econômicas**

- Dúvidas sobre o Cadastro de Atividades Econômicas (Cadastramento, alteração e baixa), Atividades (CNAE) e processos lotados no setor.

**3524-8199**

### **Plantão Fiscal**

- Dúvidas sobre Fiscalização Tributária, recolhimento espontâneo de tributos e demais processos lotados no setor.

**3524-8251**

### **Gerência do Simples Nacional**

- Dúvidas pertinentes ao Simples Nacional e processos lotados no setor.

**3524-4032**

### **Gerência de Arrecadação**

- Dúvidas sobre pagamentos, débitos e processos lotados no setor.

**3524-3309**